



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 020/2017

Súmula: “Designa Servidores para funções referentes a Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no Município de Indianópolis – Estado do Paraná.”

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, Sr. **PAULO CEZAR RIZATTO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso IX do Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para exercerem as seguintes funções, os servidores relacionados abaixo:

Pedro Pereira da Silva **Coordenador de Vigilância Sanitária Ambiental, Saúde do Trabalhador e de Combate à Dengue.**

Adilson Charnoski Pereira **Supervisor de Campos nas ações de combate à Dengue.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N° 016/2015 de 14 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL” 14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mês de maio de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 7579
Página nº B - 07
Data de: 11/05/2017